



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 073/2012

Aprova a suspensão do uso da farda por todos os estudantes do IFPE, até a próxima reunião extraordinária do Conselho Superior, que deliberará conclusivamente sobre a matéria em tela.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- 6ª Reunião Extraordinária de 05/10/2012, presidida *ad hoc* pela Conselheira Professora Maria do Rosário de Fátima de Aguiar Sá Barreto dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a suspensão do uso da farda por todos os estudantes do IFPE, até a próxima reunião extraordinária do Conselho Superior, que deliberará conclusivamente sobre a matéria em tela.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 08 de outubro de 2012.


Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior